



DECRETO Nº 008, de 07 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho-PB, usando de suas atribuições legais, em obediência à Lei Municipal nº 169/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2018/2020, que fica assim constituído:

I – SEGMENTO DO GOVERNO

Maria das Vitórias Dias (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Kilma Glicia de Souza Brito (suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Jussara Dias Dantas (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação;

Aguifaneide Lira Dantas Gondin (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação;

José Erasmo Dantas Bezerra (titular), representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

Francisco de Assis Dantas Araújo (suplente), representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

**II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DOS
TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE**

Maria Gorete Dantas (titular), representante da Estratégia de Saúde da Família ESF;

Isabelle Tibúrcio da Silva Souza (suplente), representante da Estratégia de Saúde da Família ESF;

Fagner Dércio Dantas de Azevedo (titular), representantes da Unidade Municipal de Saúde;

Gisele Dias Dantas (suplente), representante da Unidade Municipal de Saúde;

Maria Cristina Lima (titular), representante da Vigilância em Saúde;

Silvânia Oliveira da Silva (suplente), representantes da Vigilância em Saúde;



III – SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Maria da Guia Matos (titular), representante da Igreja Católica;
Rejane Medeiros da Silva (suplente), representante da Igreja Católica;

Francivaldo Santos de Araújo (titular), representante da Igreja Evangélica;
Renilson Hortins Filho (suplente), representante da Igreja Evangélica;

Isabelle Crisntina Dantas de S. Lima (titular), representante das Associações rurais;
Patrícia Gomes Dantas (suplente), representante das Associações rurais;

Jéssica de Queiroz Lima (titular), representante do Conselho da Criança e do Adolescente;
Jordânia Alves Bezerra (suplente), representante do Conselho da Criança e do Adolescente;

Selma Cristina Dantas (titular), representante do Conselho Municipal do Idoso;
Maria Nilza Dantas (suplente), representante do Conselho Municipal do Idoso;

Ana Luiza Araújo (titular), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Edclea Dantas (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional